

501
613
1
10

Foro de Ibitinga / 2ª Vara Cível



0007340-93.2005.8.26.0236

Classe : Execução Fiscal
Assunto principal : ISS/ Imposto sobre Serviços
Competência : Fazenda Pública Municipal
Valor da ação : R\$ 3.638,70
Volume : 1/1
Reqte : **O Município de Tabatinga**
Advogada : **Andressa Fernanda Borges P. da Costa Neves**
(OAB: 302027/SP) —
Reqdo : **Luiz Pereira dos Santos**
Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal
Ação Complementar: 31326 - Execução Fiscal
Distribuição : Livre - 05/10/2005 16:27:51
2005/000846
Titular 01

2
Cível

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____), Escri., subscr.

REGISTRO SOB Nº _____

LIVRO Nº _____

FLS. _____

28104
2040
048

340105

FEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

2
A

MO SR DR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBITINGA

R.A., defiro. Pagar o debito em 05 (cinco) dias da citacao, fixo os honorarios em 10 %.

~~19 OUT 2005~~

JUIZ DE DIREITO MOSES A. G. A. B. L. JUIZ SUBSTITUTO
O Municipio de Tabatinga, pessoa juridica de direito publico interno inscrito no CNPJ sob o N° 71989685/0001-99 com sede na rua Quintino do Vale, 298, Centro, por seu representante legal, por seu advogado que a presente subscreve, vem com fundamento na Lei N° 6830/80, propor a presente execucao de EXECUCAO FISCAL, representada pela certidao de Divida Ativa anexa especificada e que faz parte integrante desta, contra.

DEVEDOR(A)...: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Endereco.....: RUA ANTIGO LEITO DA FEPASA, 00660 VILA SANTA CRUZ - CEP 14
Cep Cidade...: 14.910.00 - TABATINGA -SP
Cadastro Municipal No.: 003804
Certidao Div Ativa No(s). 15411/15412/15413/15414/15415/15416/15417/15418/
15419/15420/15421/15422/15423/15424/15425/15426/15427/15428/15429/15430/
15431/15432/15433/15434/15435/15436/15437/15438/15439/15440/15441/15442/
15443/15444/15445/15446/15447/15448/15449/15450/15451/15452/15453

Requer, pois, digne-se V.Excia, de ordenar a citacao do(a) Devedor(a) ou quem de direito para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o debito apontado na Certidao atualizado monetariamente, com os acrescimos legais, honorarios e custas processuais, ou garantir a execucao na forma do disposto no art. 9o. da Lei No. 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfacao do debito, autorizado o oficial a cumprir as diligencias na forma preceituada no Paragrafo 2o. do artigo 172 do Cod. Proc. Civil.

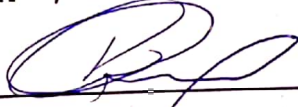
Atribui a presente execucao o valor do debito atualizado, assim discriminado.

Valor Total do Débito R\$	989,06	
Receita do Servicos de Agua e Esgoto (Certidao anexa)		467,32
Ref. 2000/2001/2002/2003/2004.....		92,29
Multa (15.00 %).....		281,41
Juros (1.00 %a.m.).....		148,04
Correcao Monetaria		

calculados ate a data do ajuizamento, e sujeitos a atualizacao na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento.

TABATINGA , 04 de OUTUBRO de 2005


REGINALDO JOSE CIRINO
Procurador Juridico
OAB/SP169.687

199 20051005 2005 007340-60

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA No. 15411 // EXERCICIO DE 2005 // 1a. VIA

LIVRO DE DIVIDA ATIVA No. 00001 - DIVIDA ATIVA UNIFICADA DE 2000
NUMERO DA INSCRICAO: 006522 FOLHA: 000502 // DATA: 31/12/00

Cadastro No. : 003804 Instal.: 003804
Contribuinte...: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsavel:
Endereço Entrega.: RUA ANTIGO LEITO DA FEPASA, 00660 VILA SANTA CRUZ - CE
CEP 14.910-000
Cidade.....: 14.910.00 - TABATINGA -SP
Endereço Imovel...: RUA ANTIGO LEITO DA FEPASA 00660- , VILA SANTA CRUZ - CEP
14.910-000

DISCRIMINACAO DA DIVIDA

Receita do Servicos de Agua e Esgoto de 2000	VALOR
TOTAL DA DIVIDA INSCRITO.....	8,98
Multa (15.00 %)	1,91
Juros (1.00 %a.m.)	8,93
Correcao Monetaria.....	3,77
TOTAL DA DIVIDA ->	23,59

(VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)*****

Fundamento: Lei No. 569/83 (CTM) e Lei No.1179 de 05 de Novembro de 1998
Critério de Calculo: correcao monetaria pela variacao da UFIR desde o ven-
cimento ate Dezembro/2000 e, apos, inflacao oficial (INPC) ate o ultimo
indice conhecido no ajuizamento, acrescido de moratorios a taxa xx% ao mes
pelos meses em mora, computando na sequencia a multa legal xx%.

CERTIFICO que no Livro de Inscricao de Divida Ativa encontra-se regularmente inscrita a divida acima especificada, decorrente de tributos que o contribuinte deixou de pagar nesta reparticao, dentro do prazo legal de vencimento, e assim dou fe.

PREF MUNICIPAL DE TABATINGA
em 04 de OUTUBRO de 2005

VALENTINA MAS C. MOCHETTI
- Lancador Municipal -

164

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



Restrições Judiciais e Veículos Automotores

Seja bem vindo,

Sair

JOCELI APARECIDA DE OLIVEIRA

TJSP

12/12/2018 • 16h 50' 02" • 09:15

159

10

Restrições

Designações



Você está em: **RENAJUD** Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 3

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	LAD6737		SP	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	1994	1994	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Não	
<input type="checkbox"/>	BW12044		SP	VW/PASSAT	1986	1986	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Sim	
<input type="checkbox"/>	BMO3004		SP	FORD/F4000	1981	1981	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Não	

1

210

Setor de Autarquias, Sul, Quadra 1, Bloco H, SPANADA - CEP: 13700-010 - Brasília/DF

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Processo: JOCELI APARECIDA DE OLIVEIRA

12/2018 - 16:52:30

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

162
10

Nome do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	IBITINGA
Nome do Proprietário	GLARISTON RESENDE
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE IBITINGA
Nº do Processo	00073409320058260236

Total de veículos: 3

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AD6737		SP	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Circulação
WI2044		SP	VW/PASSAT	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Circulação
MO3004		SP	FORD/F4000	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Circulação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

164

163

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007340-93.2005.8.26.0236
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Dívida Ativa nº: 1541115453
Requerente: O Município de Tabatinga
Requerido: Luiz Pereira dos Santos
CPF: 094.033.368-52
Valor do Débito: R\$ 1.965,00 - Atualizado até: 06/04/2015
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 236.2018/011228-5

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, CPF 094.033.368-62, Rua Luiz Roberto Felipe, 660, VILA SANTA CRUZ, CEP 14910-000, Tabatinga - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Ibitinga, Dr(a). GLARISTON RESENDE,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos veículos indicados pela exequente, conforme descrição de fls. 159, cuja cópia segue anexa e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Ibitinga, 12 de dezembro de 2018. Fernando Lucas Pascoal Martins, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2143 - R\$-77,10

Advogado: Dr(a). Andressa Fernanda Borges P. da Costa Neves e Reginaldo José Cirino

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0007340-93.2005.8.26.0236 e o código 6K0000001AQD4.



AUTO DE Penhora

Processo n.º 000734093/2005

2ª VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2019

nesta comarca R. Pinus de Carreiros

n.º 358, endereço atual, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de execução

que Município de Jabotina move a Uniz. P. Santos.

peja qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos

Veículo Ford / Versailles 2.0 G16i, Vermelho, ano e modelo 1994; placa LAD 6737 com a pintura riscada; com manchas; diversos furros na lataria; estofamento dos bancos com diversos rasgos; 4 pneus em menor estado, em funcionamento.

Avaliado em (R\$ 3.000,00)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

M. Luiz V. Santos, endereço supra

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO M. Luiz V. Santos

CPF. 094.033.368-62.



3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)
3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0007340-93.2005.8.26.0236
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: O Município de Tabatinga
Requerido: Luiz Pereira dos Santos
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Marco Antonio de Aguiar (28673)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2018/011228-5, dirigi-me ao endereço fornecido e procedi a penhora, conforme auto anexo; Intimei o requerido, por todo teor do presente mandado e do auto de penhora, do que bem ciente ficou, firmando os presentes e aceitando cópias; Na Av. Setímio Montanari, n. 670, na empresa Marcelo Veiculos, fui informado pelo sr. Ivanil, sobre o valor de mercado do bem penhorado.-

Certifico que deixei de penhorar os demais veiculos descritos às fls.159, pois não os encontrei, tendo sido informado pelo requerido, de que os mesmo já foram vendidos.-

O referido é verdade e dou fé.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2019.

R\$77,10

16
107
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE AGUIAR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007340-93.2005.8.26.0236 e o código 6K0000001BE6F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199
 RUA QUINTINO DO VALE, Nº 298 - CENTRO
 Extrato por Cadastro Di Referência: 15/10/2019 Módulo: 3 - ÁGUA E ESGOTO VERIFICAR DIVIDAS RELACIONADAS Cadastros: AND COD_CAD_DIV = 003804 Ano: 2000 ao 2004 (Listar parcelas)

EXERCÍCIO: 2019
 Usúrios: ANUQUE SISA
 Página(s): 1 de 3

Contribuinte: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 094 033 368-62
 Endereço: R. RUA ROBERTO LOPES FELIPE, Nº 660 Comple: CEP: 14910000 Bairro: VILA SANTA CRUZ
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 003804
 Exercício: 2000 Código da Dívida: 16830

Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação											
Mod Tipo Receita	Vencimento	Par N	Numer	Valor Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago Movimento Pagto/Canc Conta Lote Susp Prof Ex Situação	
3 1 Água e Esgoto	20/01/2000	1	37701	8,98	0,00	19,78	4,31	68,16	20,25	121,48	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/04/2000	2	37702	9,88	0,00	21,76	4,75	74,05	22,09	132,53	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	21/02/2000	3	37703	9,88	0,00	21,76	4,75	74,68	22,21	133,28	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/06/2000	4	37704	9,88	0,00	21,76	4,75	73,41	21,96	131,76	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/03/2000	5	37705	9,88	0,00	21,76	4,75	74,36	22,15	132,90	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	22/05/2000	6	37706	9,88	0,00	21,76	4,75	73,73	22,02	132,14	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/07/2000	7	37707	9,88	0,00	21,76	4,75	73,10	21,90	131,39	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/09/2000	8	37708	9,88	0,00	21,76	4,75	72,46	21,77	130,62	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	21/08/2000	9	37709	9,88	0,00	21,76	4,75	72,78	21,83	131,00	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/10/2000	10	37710	9,88	0,00	21,76	4,75	72,15	21,71	130,25	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/12/2000	11	37711	10,54	0,00	23,22	5,06	76,29	23,02	138,13	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/11/2000	12	37712	13,84	0,00	30,49	6,65	100,62	30,32	181,92	N S ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:				122,28	0,00	269,33	58,77	905,79	271,23	1.627,40	1.627,40

Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação											
Mod Tipo Receita	Vencimento	Par N	Numer	Valor Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago Movimento Pagto/Canc Conta Lote Susp Prof Ex Situação	
3 1 Água e Esgoto	22/10/2001	1	37713	9,88	0,00	21,76	4,75	68,35	20,95	125,69	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	22/01/2001	2	37714	9,88	0,00	21,76	4,75	71,20	21,52	129,11	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/04/2001	3	37715	9,88	0,00	21,76	4,75	70,25	21,33	127,97	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/06/2001	4	37716	9,88	0,00	21,76	4,75	69,62	21,20	127,21	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/12/2001	5	37717	9,88	0,00	21,76	4,75	67,72	20,82	124,93	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	21/05/2001	6	37718	9,88	0,00	21,76	4,75	69,93	21,26	127,58	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/07/2001	7	37719	9,88	0,00	21,76	4,75	69,30	21,14	126,83	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/03/2001	8	37720	9,88	0,00	21,76	4,75	70,57	21,39	128,35	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/02/2001	9	37721	9,88	0,00	21,76	4,75	70,88	21,45	128,72	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/11/2001	10	37722	9,88	0,00	21,76	4,75	68,03	20,88	125,30	N S ABERTO E AJUIZADO
3 1 Água e Esgoto	20/09/2001	11	37723	9,88	0,00	21,76	4,75	68,67	21,01	126,07	N S ABERTO E AJUIZADO

Fiorilli Sociedade Civil Software

169



Contribuinte: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 094.033.368-62
Endereço: R. RUA ROBERTO LOPES FELIPE, Nº 660 Comple: CEP: 14910000 Bairro: VILA SANTA CRUZ
Setor: Quadra: Lote: Matricula: Cadastro: 003804

Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação

Mod Tipo Receita	Vencimento	Par NNumer	Valor Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pago/Canc	Lote	Susp Prot	Ex Situação
3 1	Água e Esgoto	20/08/2001	12	37724	9,88	0,00	21,76	4,75	68,98	21,07	126,44	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:														
118,56 0,00 261,12 57,00 833,50 254,02 1.524,20 0,00 3.151,60														

Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação

Mod Tipo Receita	Vencimento	Par NNumer	Valor Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pago/Canc	Lote	Susp Prot	Ex Situação
3 1	Água e Esgoto	21/08/2002	1	37725	10,85	0,00	21,44	4,84	66,52	20,73	124,38	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	26/07/2002	2	37726	10,85	0,00	21,44	4,84	66,85	20,80	124,78	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	26/09/2002	3	37727	10,85	0,00	21,44	4,84	66,20	20,67	124,00	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	26/06/2002	4	37728	10,85	0,00	21,44	4,84	67,17	20,86	125,16	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	26/12/2002	5	37729	15,26	0,00	30,16	6,81	91,75	28,80	172,78	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	26/11/2002	6	37730	10,85	0,00	21,44	4,84	65,56	20,54	123,23	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	25/10/2002	7	37731	10,85	0,00	21,44	4,84	65,88	20,60	123,61	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:														
80,36 0,00 158,80 35,85 489,93 153,00 917,94 0,00 4.069,54														

Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação

Mod Tipo Receita	Vencimento	Par NNumer	Valor Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pago/Canc	Lote	Susp Prot	Ex Situação
3 1	Água e Esgoto	27/02/2003	1	37732	12,15	0,00	19,99	4,82	64,27	20,25	121,48	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	26/05/2003	2	37733	12,15	0,00	19,99	4,82	63,31	20,05	120,32	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	27/03/2003	3	37734	12,15	0,00	19,99	4,82	63,95	20,18	121,09	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	27/06/2003	4	37735	12,15	0,00	19,99	4,82	62,99	19,99	119,94	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	25/08/2003	5	37736	12,15	0,00	19,99	4,82	62,34	19,86	119,16	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	28/07/2003	6	37737	12,15	0,00	19,99	4,82	62,66	19,92	119,54	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	24/01/2003	7	37738	12,32	0,00	20,27	4,89	65,50	20,60	123,58	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	27/10/2003	8	37739	12,15	0,00	19,99	4,82	61,70	19,73	118,39	N	S	ABERTO E AJUIZADO
3 1	Água e Esgoto	29/09/2003	9	37740	12,15	0,00	19,99	4,82	62,02	19,80	118,78	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:														
109,52 0,00 180,19 43,45 568,74 180,38 1.082,28 0,00 5.151,82														

Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação

Mod Tipo Receita	Vencimento	Par NNumer	Valor Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pago/Canc	Lote	Susp Prot	Ex Situação
Exercício: 2004 Código da Dívida: 16834														

070

Contribuinte: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 094.033.368-62
 Endereço: R. RUA ROBERTO LOPES FELIPE, Nº 660 Comple: CEP: 14910000 Bairro: VILA SANTA CRUZ
 Setor: Quadra: Lote: Matricula:
 Exercício: 2004 Código da Dívida: 16834 Cadastro: 003804

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Processos: 846/2005 Vara: 2 Aguardando Citação		Valor	Pagor	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação			
						Multa	Juros											Honorário	A	Valor
3	1	Água e Esgoto	24/05/2004	1	37741	12,20	0,00	16,27	0,22	2,43	0,00	0,00	47,41	09/08/2018	09/08/2018	19	1	N	S	PAGO AJUIZADO
3	1	Água e Esgoto	27/04/2004	2	37742	12,20	0,00	16,27	0,22	2,45	0,00	0,00	47,48	09/08/2018	09/08/2018	19	1	N	S	PAGO AJUIZADO
3	1	Água e Esgoto	29/11/2004	3	37743	12,20	0,00	16,27	0,22	2,35	0,00	0,00	46,98	09/08/2018	09/08/2018	19	1	N	S	PAGO AJUIZADO
3	1	Água e Esgoto	27/12/2004	4	37744	12,20	0,00	0,50	1,10	0,06	0,00	0,00	13,86	04/01/2005	04/01/2005	5	1	N	N	PAGO NA DIVIDA
Sub-Total:						48,80	0,00	49,31	1,76	7,29	0,00	0,00	155,73							
Total:						479,52	0,00	918,75	196,83	2.805,25	858,63	5.151,82	155,73							



172
2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, . - Centro
CEP: 14940-000 - Ibitinga - SP
Telefone: (16) 3342-2112 - E-mail: ibitinga2cv@tjssp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0007340-93.2005.8.26.0236
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Requerente: O Município de Tabatinga
Requerido: Luiz Pereira dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LÍVIA ANTUNES CAETANO

Vistos.

1) Fls. 165: Nomeio o leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE, do sistema “LANÇE JUDICIAL”, Website <http://www.lancejudicial.com.br>, empresa habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação judicial eletrônica dos bens penhorados nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do site acima mencionado.

Intime-se o leiloeiro para designação de data, observando-se que no início do 1º pregão, serão captados lances a partir do valor da avaliação, pelo prazo de três (3) dias consecutivos.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação nos 3 dias subsequentes ao início do 1º pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Pregão, a ser designado também pelo leiloeiro. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

O arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do preço da arrematação, em conta judicial no Banco do Brasil S/A., à disposição deste Juízo.

Os interessados em oferecer lances deverão cadastrar-se previamente no portal do gestor para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento.

O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo (artigo 687, § 5º, do CPC).

Expeça-se edital.

Fixo, desde já, a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a ser paga à vista pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro, que fornecerá recibo no

Processo nº 0007340-93.2005.8.26.0236 - p. 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIVIA ANTUNES CAETANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjssp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007340-93.2005.8.26.0236 e o código 6K0000001NE3N.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, . - Centro
CEP: 14940-000 - Ibitinga - SP
Telefone: (16) 3342-2112 - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

ato, não se incluindo no valor do lance.

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, bem como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o(s) bem(ns), exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, § único, do CTN.

Valendo este despacho como ofício, autorizo o(s) leiloeiro(s) nomeado(s), que poderão indicar funcionários, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos leiloeiros facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias dos bens para inseri-los no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Dê-se ciência ao(s) leiloeiro(s) de que deverão disponibilizar a este Juízo acesso imediato da alienação, a fim de comunicar decisões proferidas durante sua realização ou suspendê-la, bem como de que deverá obedecer rigorosamente a todos os preceitos do Provimento nº CSM 1625/2009.

Deverá o leiloeiro informar ao Juízo, com antecedência de 10 dias, acerca das datas designadas.

2) Intime-se. Ibitinga, 04 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA